

PORTARIA DG Nº 059/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3100/2020;

Considerando as indicações da Chefe do Setor de Cadastramento Processual constantes no doc. 108 daquele Protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização do Contrato nº 25/2020, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados:

INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA – titular;
PAULO SANTOS MAGALHÃES – substituto.

Art. 2º Os Servidores designados acumularão as funções de fiscal técnico, administrativo e setorial, conforme previsto do art. 40 da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

Art. 3º designar o servidor MARCOS TIMÓTEO SPINOSA DOS SANTOS, Secretário da Secretaria de Coordenação Judiciária, matrícula nº 308.16.1965, como gestor do contrato mencionado no art. 1º, desta portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 4º A fiscalização e a gestão mencionadas nos artigos anteriores serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr